-AUTO DE AVALIAÇÃO-

Eu, Márcio Alves Pereira, brasileiro, casado, Oficial de Justiça-Avaliador, residente e domiciliado nesta cidade e comarca, em cumprimento ao mandado nº1, oriundo do processo registrado sob o nº5001669-60.2019.8.13.0111, tendo como exequente MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE e executado EYMARD ROBERTO CHAVES – CPF 86263099887 – ME, dirigi-me na Avenida 1, a 52 metros da Rua 20, Bairro Medalha Milagrosa, nesta cidade e comarca, e estando lá, observadas as formalidades legais, procedi à avaliação do imóvel descrito abaixo:

-Um lote de terreno nesta cidade, situado na avenida 01, lado ímpar, a 52,00 metros da Rua 20, Bairro Medalha Milagrosa, lote 08 da quadra 101, cadastrado sob o nº NE-11-03-101-08, com a área total de 350,00 metros quadrados, medindo 10,00 metros de frente para a avenida 01; 10,00 metros nos fundos, confrontando com a província Brasileira da Congregação da Missão; 35,00 metros do lado direito, confrontando com o lote 09; e 35,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote 07, matriculado sob o nº 17.967, ficha 01, do livro nº2 – Registro Geral, do CRI de Campina Verde-MG.

-Há de salientar que não existe no terreno, no momento desta avaliação, infraestrutura como: energia elétrica, água encanada e asfalto; não havendo também vizinhos do mesmo lado do lote.

-A V A L I A Ç Ã O-

Imóvel descrito acima.....R$-20.000,00
Valor total da avaliação.....R$-20.000,00
(Vinte mil reais).

Esperando ter cumprido fielmente o que me foi determinado, subscrevo-me.

Atenciosamente.

Campina Verde-MG, 07 de novembro de 2.024.

Márcio Alves Pereira
Oficial de Justiça-Avaliador
Mat. 11.991-7

Número do documento: 24112114344659600010344756837
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24112114344659600010344756837
Assinado eletronicamente por: MARCIO ALVES PEREIRA - 21/11/2024 14:34:46